



RESOLUÇÃO COMUS N º 042/2017

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº.1828 de 13 de dezembro de 2006 e nº.1990 de 06 de novembro de 2009, alteradas pelas leis nº. 2403 e 2404/2016, considerando:

- 1- Que o Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião apresentou a vacância no Segmento Usuários em substituição a entidade desligada **Cáritas da Paróquia de São Sebastião**, na 228ª Reunião Ordinária do COMUS, realizada no dia 12 de setembro de 2017.*
- 2- Que se apresentou como candidata a vaga a entidade Pastoral da Saúde – Paróquia de São Sebastião, sendo aprovada pela plenária por unanimidade.*
- 3- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.*

RESOLVE:

*Art. 1º- Aprovar o ingresso da entidade **Pastoral da Saúde – Paróquia de São Sebastião**, na composição do Conselho Municipal de Saúde – COMUS.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 042/2017, de 12 de setembro de 2017.

CARLOS ROBERTO PINTO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião